

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DECRETO Nro 00018/20, de 02 de Março de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ulianópolis, o crédito suplementar no valor de R\$ 330.615,20 (Trezentos e Trinta Mil, Seiscentos e Quinze Reais e Vinte Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ulianópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00399/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 330.615,20 (Trezentos e Trinta Mil, Seiscentos e Quinze Reais e Vinte Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$330.615,20 (Trezentos e Trinta Mil, Seiscentos e Quinze Reais e Vinte Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, em 02 de Março de 2020

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00018/20 de 02 de Março de 2020, autorizado pela LEI 00399/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
23 01.	Secretaria de Meio Ambiente		
18 542 0399 2.083	Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	53.615,20
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	12.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	150.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	115.000,00
TOTAL Secretaria de Meio Ambiente			330.615,20
TOTAL GERAL			330.615,20

Ulianópolis, 02 de Março de 2020.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00018/20 de 02 de Março de 2020, autorizado pela LEI 00399/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
23 02.	Fundo Municipal de Meio Ambiente		
18 542 0401 1.047	Revitalização de Cursos DiÁgua em Situação de Vulnerab.e Degradação Ambien		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		80.615,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		100.000,00
18 542 0401 2.151	Combate a Queimadas e Incêndios Florestais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15800000	Transf. Estado Cota Parte ICMS VERDE		150.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente			330.615,20
TOTAL GERAL			330.615,20

Ulianópolis, 02 de Março de 2020.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL